LEI Nº 5.677, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 131.714,23 (cento e trinta e um mil setecentos e quatorze reais e vinte e três centavos), conforme abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.05	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
01.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
26.782.00077.2.055	Manutenção de Caminhões e Máquinas Pesadas	
339030	Material de Consumo **(Ficha: 262)**	131.714,23
TOTAL		**131.714,23**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
11.331.0005.2.054	**Manutenção da Cantina Municipal**	
339030	Material de Consumo **(Ficha: 238)**	6.157,31
15.752.0007.2.061	**Manutenção das Redes de Iluminação Pública**	
339030	Material de Consumo **(Ficha: 244)**	57.000,00
26.782.0077.1.020	**Pavimentação de Ruas e Avenidas**	
449051	Obras e Instalações **(Ficha: 252)**	31.444,54
26.782.0077.1.028	**Reforma de Terminais Rodoviários**	
449051	Obras e Instalações **(Ficha: 260)**	8.199,00
26.782.0077.2.060	**Manutenção dos Terminais Rodoviários**	

339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Ficha: 288)**	5.661,38
26.782.0077.2.386	**Manutenção de Vias Urbanas**	
339030	Material de Consumo **(Ficha: 292)**	16.626,00
26.782.0077.2.386	**Manutenção de Vias Urbanas**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Ficha: 293)**	6.626,00
TOTAL		**131.714,23**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 13 de julho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal